



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO E MUROS - Presente o processo

n.º 134/HU/93, em que é requerente **Liliana Isabel Gomes Pinto**, residente em Silvas - Torrados, relativo à renovação do licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação e construção de muros, em Silvas - Torrados e cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho de 1 de Julho de 2009.-----

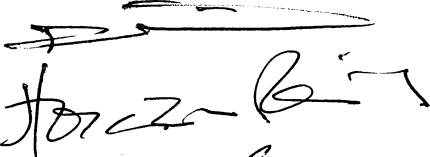
----O técnico da Divisão de Planeamento Urbanístico, Eng. Fernando Martins, emitiu em 18 de Dezembro de 2009 o seguinte parecer: -----

----"Uma vez que foram entregues os projectos de especialidades solicitados na notificação datada de 2009.07.03, não se vê inconveniente no deferimento da pretensão da requerente." -----

Deliberação - Tendo em consideração a informação técnica de 2009.12.18, acima transcrita, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, deferir o presente pedido de licenciamento nas condições constantes da referida informação.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala, não tendo participado na discussão votação da deliberação, pelos motivos exarados em acta. O Senhor Vereador Eduardo Bragança também se ausentou da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação, pelos motivos que também ficam exarados em acta. -----


Eduardo Bragança
Bragança